



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitacaosemga.pmmc@hotmail.com](mailto:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com)**

---

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SEMGA**

Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018–SEMGA, realizada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DE PROTEÇÃO PARA BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, conforme Proposta detalhe anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Considerando o fato de haver desinteresse de recursos por parte das licitantes e de qualquer cidadão.

Considerando que o preço obtido corresponde com aquele praticado confrontando com a média de cotação de preços e na qualidade de Secretário Municipal de Gestão Administrativa HOMOLOGO o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SEMGA, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 15 de março de 2018, e revisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal, conforme Parecer exarado do dia 19/03/2017 a conforme planilha abaixo:

Empresa: **EMPRESA MISAEL DE SIQUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03.242.586/0001-99, no valor total de R\$ 31.630,00 (Trinta e um mil e seiscentos e trinta reais) nos seguintes termos, conforme abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD.</b>	<b>VAL.UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Quadro de comando de Proteção para bombas submersas com as seguintes características: Armário de aço, disjuntores, contador, relé de sobrecarga, chave, bornes para bóia, amperímetro, voltímetro, sinaleiro, relé falta de fase, para-raio de baixa tensão (bt), relé de nível e eletrodos ( <b>Referência: CPD/003/22TR/T1</b> ).	und	3	R\$ 1.590,00	R\$ 4.770,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitacaosemga.pmmc@hotmail.com](mailto:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com)**

2	Quadro de comando de Proteção para bombas submersas com as seguintes características: Armário de aço, disjuntores, contador, relé de sobrecarga, chave, bornes para bóia, amperímetro, voltímetro, sinaleiro, relé falta de fase, para-raio de baixa tensão (bt), relé de nível e eletrodos <b>(Referência: CPD4/005/22TR/T1)</b>	und	3	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
3	Quadro de comando de Proteção para bombas submersas com as seguintes características: Armário de aço, disjuntores, contador, relé de sobrecarga, chave, bornes para bóia, amperímetro, voltímetro, sinaleiro, relé falta de fase, para-raio de baixa tensão (bt), relé de nível e eletrodos <b>(Referência: CPD6/007/22TR/T1).</b>	und	3	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
4	Quadro de comando de Proteção para bombas submersas com as seguintes características: Armário de aço, disjuntores, contador, relé de sobrecarga, chave, bornes para bóia, amperímetro, voltímetro, sinaleiro, relé falta de fase, para-raio de baixa tensão (bt), relé de nível e eletrodos <b>(Referência: CPD6/010/22TR/T1)</b>	und	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
5	Quadro de comando de Proteção para bombas submersas com as seguintes características: Armário de aço, disjuntores, contador, relé de sobrecarga, chave, bornes para bóia, amperímetro, voltímetro, sinaleiro, relé falta de fase, para-raio de baixa tensão (bt), relé de nível e eletrodos <b>(Referência: CPD/015/22TR)</b>	und	3	R\$ 3.120,00	R\$ 9.360,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 31.630,00

Para que produza seus efeitos legais determinando ainda.

- a) Chamamento dos licitantes vencedores para celebrar o contrato;
- b) Que seja procedida à devida publicidade.

Mojuí dos Campos-PA, 20 de março de 2018.

---

**Raimundo Edmilson Santos Filho**  
**Sec. Mun. de Gestão Administrativa**  
**Dec. Mun.001/2017**